



**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**REQUERIMENTO Nº 10/2025**

**Autoria:** Edvaldo Gomes Siqueira  
**Nº do Protocolo:** 11/2025  
**Protocolado em:** 18/02/2025 16h40

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado um ofício ao DNIT para implantação de redutores de velocidade (lombadas, radares e placas de sinalização) no trecho urbano da BR-116, bem como faixas de pedestres.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campanário- Minas Gerais

REQUERIMENTO nº 010/2025  
DATA: 18/02/2025

O Vereador, que a este subscreve, nos termos do Art. 185 do Regimento Interno desta Casa legislativa, apresenta a Vossa Excelência, o presente

**REQUERIMENTO:**

Requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado um ofício ao DNIT para implantação de redutores de velocidade (lombadas, radares e placas de sinalização) no trecho urbano da BR-116, bem como faixas de pedestres.

**JUSTIFICATIVA:**

O referido trecho apresenta grandes riscos de acidentes envolvendo as crianças que vão à escola Hildebrando Cabral e aos fiéis que vão à Igreja Matriz Bom Senhor Jesus.

A implantação de redutores de velocidade (lombadas eletrônicas ou físicas), acompanhada de sinalização vertical e horizontal adequada. É urgente e necessária para garantir a segurança, fiscalizar o excesso de velocidade, organizar o tráfego e reduzir possíveis





# MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



acidentes.

Destaco que o DNIT, como responsável pela gestão da BR-116, tem competência para autorizar e executar tal intervenção. Sendo importante que o Município cobre providências.

Ouvido o soberano Plenário Legislativo, requer que seja dado cumprimento imediato aos seus termos.

Dado e passado no Plenário da Câmara Municipal de Campanário.

---

Edvaldo Gomes Siqueira  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Edvaldo Gomes Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **0N7NG-ZRAJY-QQHXZ-26D17-CGK1N** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





**MUNICÍPIO DE CAMPANÁRIO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PODER LEGISLATIVO**



**EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS**

**Documento:** Requerimento Nº 10/2025  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 18/02/2025 16:39:52  
**Hash Interno:** pjwm0ddthv9comjhul3mps21cxy2isquntfl5k84



**Chave de Verificação**

**0N7NG-ZRAJY-QQHXA-Z6D17-CGK1N**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

**Lista de Signatários Deste Documento**

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
789.***.***-00	Edvaldo Gomes Siqueira	<b>Assinado</b> em 19/02/2025 20:37

Documento assinado digitalmente por Edvaldo Gomes Siqueira conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [www.camaracampanario.mg.gov.br/validador](http://www.camaracampanario.mg.gov.br/validador) e informe o código **0N7NG-ZRAJY-QQHXA-Z6D17-CGK1N** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

